



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 8, de 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 2.159, de 11 de dezembro de 2024 e no Decreto Municipal nº. 368 de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO ainda a expressa previsão legal inserida no artigo 167, § 2º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir na Contadoria Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 189.045,31 (cento e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), destinado a adicionar no orçamento vigente, classificado e codificado, na seguinte conformidade:

Descrição da Ação
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 Saúde Sub-função: 122 Administração Geral Programa: 04 Fortalecimento do SUS Projeto: 1.154 Construção da Unidade Básica de Saúde Porte 1 – Bairro Águas Claras Produto: Unidade. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações Fonte de Recurso: 02.500
Valor Total: R\$ 189.045,31 (cento e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)
Meta: Assegurar o acesso da comunidade a serviços de atenção primária à saúde de qualidade, com foco na promoção, prevenção e assistência médica, melhorando as condições de saúde e bem-estar dos munícipes.

Parágrafo único. O crédito especial referido no *caput* será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, no valor de R\$ 189.045,31 (cento e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campos de Júlio, 15 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 116/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a **retificação** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**. A retificação estabelece a ampla concorrência no certame, visando a obtenção de propostas mais vantajosas à Administração. **NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: 29 de janeiro de 2025, às 09h30min** (Horário de Brasília – DF); **SITE/PLATAFORMA: www.licitanet.com.br**. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTEÇÃO DO EDITAL: de segunda à sexta-feira (em dias úteis/expediente); das 07:00 às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS VIA INTERNET: www.campoverde.mt.gov.br, local “Compras Públicas”. Para informações e esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419.2067. Campo Verde- MT, 15 de janeiro de 2025. Gislene J. Lopes – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 2.159, de 11 de dezembro de 2024 e no Decreto Municipal nº. 368 de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO ainda a expressa previsão legal inserida no artigo 167, § 2º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir na Contadoria Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 189.045,31 (cento e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), destinado a adicionar no orçamento vigente, classificado e codificado, na seguinte conformidade:

Descrição da Ação

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 122 Administração Geral
Programa: 04 Fortalecimento do SUS
Projeto: 1.154 Construção da Unidade Básica de Saúde Porte 1 – Bairro Águas Claras
Produto: Unidade.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02.500
Valor Total: R\$ 189.045,31 (cento e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)
Meta: Assegurar o acesso da comunidade a serviços de atenção primária à saúde de qualidade, com foco na promoção, prevenção e assistência médica, melhorando as condições de saúde e bem-estar dos municípios.

Parágrafo único. O crédito especial referido no *caput* será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, no valor de R\$ 189.045,31 (cento e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campos de Júlio, 15 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito de Campos de Júlio/MT

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

PORTARIA Nº. 102, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – II PLENA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 02, de 14 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o segundo candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **EDMAR FONSECA DAS NEVES** ao cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física – II Plena, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA PORTARIA Nº. 82, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA PORTARIA Nº. 82, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que torna sem efeito a publicação do ato, no Jornal Eletrônico dos Municípios, edição nº. 4.654, de 15/01/2025, página 150 E 151 em observância ao poder dever de autotutela conferido à administração.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL Nº. 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 1/2024.